

ÍNDICE

BAHIA	5
CANDEIAS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DODDY PATRIMONIAL LTDA, MARILIA FERNANDES ADAN	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DODDY PATRIMONIAL LTDA, MARILIA FERNANDES ADAN	5
JEQUIE / BA	6
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	6
SALVADOR / BA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SILVIO MURILO SILVA RAMOS	7
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO FIORI CARILO CAVALCANTE	7
UNA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCONES SILVA DE ALMEIDA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCONES SILVA DE ALMEIDA, WANIA MONTEIRO DE ALMEIDA TEIXEIRA	8
CEARÁ	9
TAUA / CE	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FRANCISCO UELTON GONCALVES LOIOLA LIMA, FRANCISCA MARQUES CARDOSO LOIOLA	9
GOIÁS	9
CAMPOS BELOS / GO	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS BELOS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIBIA TANILLA MOURA	10
FORMOSA / GO	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADENIR PINTO BARBOSA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADENIR PINTO BARBOSA	10
MATO GROSSO DO SUL	11
CAMPO GRANDE / MS	11
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A., ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	11
RIO DE JANEIRO	11
MANGARATIBA / RJ	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANIA MARIA MACHADO	11
RIO DE JANEIRO / RJ	12
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISABEL PASCOAL GARCIA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO DE ASSIS DA SILVA, ELISANGELA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO CARBONETTI JUNIOR, ANA CAROLINE DE MIRANDA NUNES	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURO MENEZES	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO MENDES PINTO, ALINY LAMOGIA DE CARVALHO SIXEL	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO ANTONIO DE CARVALHO TEIXEIRA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TANIA REGINA ROCHA MERISIO, DIOGO MAIA MERISIO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIVIA D ALMEIDA PEDRO, DEREK DO AMARAL	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA SOARES DA SILVA, ELIVAN VIEIRA DA SILVA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS DO NASCIMENTO CUNDARI	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO RIBEIRO GUTH	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAIS BARBOSA VALDEVINO DO NASCIMENTO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELTON DOS SANTOS SENNE	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	17
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA DELFINO VIANNA COELHO, HENRIQUE DOS SANTOS COELHO	18
SAO JOAO DA BARRA / RJ	18
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLITO SOARES DA SILVA	18
SANTA CATARINA	19
FLORIANOPOLIS / SC	19
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIMAS DE OLIVEIRA ESTEVAM	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILTON FRAIBERG MACHADO, MAURILIA FRANCISCA HOMEM FRAIBERG MACHADO	19
GAROPABA / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ILHAMORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20
GUARAMIRIM / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	21

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DIRCEU BOLOMINI	21
OTACILIO COSTA / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MILTON PEDRO HAMANN, MARIA TEREZINHA HAMANN	21
PALHOCA / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CSEK PARTICIPACOES LTDA, JULIANO PRIMO SILVY	22
PORTO UNIAO / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDERES MARIA ROSALINO	23
TAIO / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAO	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ MATEUS FACHINI, EDLA FACHINI	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AROLD PEICHER JUNIOR, MARINA FELICIANO PEICHER	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EURICO LEOPOLDO SETTER, MARIA SIONEI FARIAS SETTER	24
TROMBUDO CENTRAL / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOVEIS JELU LTDA	25
TURVO / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS ZANATTA, INACIA DA ROSA ZANATTA	26
URUSSANGA / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): D & S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	26
VIDEIRA / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ELINOR FARENZENA, LOURDES FERRONATO FARENZENA	27
SÃO PAULO	27
BAURU / SP	27
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	31
ITAPEVA / SP	31

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVA	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SYLVIA MARIA SALVIA CONDE	31
OLIMPIA / SP	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLIMPIA	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SANDRA LIGIA CARVALHO BERTO CANTERO CALHADO, GILBERTO CANTERO CALHADO	32

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DODDY PATRIMONIAL LTDA, MARILIA FERNANDES ADAN

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 13/12/2021, sob o número de ordem 13.688, o PROCEDIMENTO RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel inscrito na matrícula 2.892, do Livro nº. 2, do Registro de Imóveis de Candeias-BA, requerido por DODDY PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CPNJ sob nº 07.006.080/0001-31, representada por MARILIA FERNANDES ADAN, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 390.638.605-87, conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A5RWK-JY4SY-LER2K-9HJ3T>, ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> informando o Código de validação: A5RWK-JY4SY-LER2K-9HJ3T (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para contato@ricandeias.com.br) e ora anexados. Assim sendo, fica ALBERTO PASSOS PERALVA, LUIZ NOBRE DAMASCENO, AGOSTINHO BENTO DIAS, SÉRGIO RIBEIRO REIS, ANTONIO CESAR NERY GOIS e AMÁLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA e terceiros cientificadas acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DODDY PATRIMONIAL LTDA, MARILIA FERNANDES ADAN

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 13/12/2021, sob o número de ordem 13.687, o PROCEDIMENTO RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel inscrito na matrícula 3.483, do Livro nº. 2, do Registro de Imóveis de Candeias-BA, requerido por DODDY PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CPNJ sob nº 07.006.080/0001-31, representada por MARILIA FERNANDES ADAN, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 390.638.605-87, conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZLZRR-NKBUC-WW7VZ-LHQEM>, ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> informando o Código de validação: ZLZRR-NKBUC-WW7VZ-LHQEM (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para contato@ricandeias.com.br) e ora anexados. Assim sendo, fica ALBERTO PASSOS PERALVA, LUIZ NOBRE DAMASCENO, AGOSTINHO BENTO DIAS e SÉRGIO RIBEIRO REIS e terceiros cientificadas acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

COMARCA - JEQUIÉ/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA

Bela. ALICE BIONDI SAMPAIO, OFICIALA SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, na forma da Lei, etc. Faz público a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público aposentado, RG nº 100951872 SSP/BA, CPF nº 080.956.475-00, casado desde 14/04/1973 sob o regime da comunhão universal de bens com a também requerente NORMA SUELY DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG nº 00.913.677-00 SSP/BA, CPF nº 020.272.965-65, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Vargas, nº 248, bairro Jequiezinho, nesta cidade de Jequié/BA, conforme os artigos 18 e 28 da Lei 6.766/79, requereram o registro do loteamento designado de LOTEAMENTO VALE DO AMANHECER -- ÁREA A, em área de terras de propriedade dos mesmos requerentes, que se encontra situado na Rua José de Alencar, s/n, Chácara Campo Belo, bairro Pompílio Sampaio, nesta cidade, conforme divisas constantes na matrícula 20.254, Lº 2-EM, deste serviço registral, consoante plano, planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Jequié através de ALVARÁ no processo nº 9021/2021, datado de 19 de novembro de 2021. O projeto compreende uma área total loteada de 4.710,13m², tendo a área de lotes 3.661,06m², dividida em duas quadras denominadas 1 e 2, tendo respectivamente 15 e 06 lotes cada, com medidas variáveis; área de ruas 745,48m²; área de passeios 303,59m². Houve dispensa de reserva de área institucional e área verde conforme artigo 37 da Lei Municipal 002/2007. As restrições convencionais impostas pela loteadora ao empreendimento constam do contrato padrão apresentado para arquivamento. As obras de infraestrutura encontram-se concluídas, conforme termo de verificação de conclusão de obras fornecido pela Prefeitura Municipal, arquivado. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob nº 39.899 em 25/11/2021 e ficam à disposição de interessados para exame nesta Serventia, instalada na Rua Barbosa de Souza, 25, sala 07, centro. E não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, será feito o REGISTRO requerido, na forma da lei. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado três vezes consecutivas.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA

Bela. ALICE BIONDI SAMPAIO, OFICIALA SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, na forma da Lei, etc. Faz público a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público aposentado, RG nº 100951872 SSP/BA, CPF nº 080.956.475-00, casado desde 14/04/1973 sob o regime da comunhão universal de bens com a também requerente NORMA SUELY DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG nº 00.913.677-00 SSP/BA, CPF nº 020.272.965-65, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Vargas, nº 248, bairro Jequiezinho, nesta cidade de Jequié/BA, conforme os artigos 18 e 28 da Lei 6.766/79, requereram o registro do loteamento designado de LOTEAMENTO VALE DO AMANHECER -- ÁREA C, em área de terras de propriedade dos mesmos requerentes, que se encontra situado na Rua Luís Fernando Veríssimo, s/n, Chácara Campo Belo, bairro Pompílio Sampaio, nesta cidade, conforme divisas constantes na matrícula 20.256, Lº 2-EM, deste serviço registral, consoante plano, planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Jequié através de ALVARÁ no processo nº 7451/2021, datado de 23 de agosto de 2021. O projeto compreende uma área total loteada de 4.637,74m², tendo a área de lotes 3.376,91m², em uma única quadra com 15 lotes de medidas variáveis; área de ruas 963,59m²; área de passeios 297,22m². Houve dispensa de reserva de área institucional e área verde conforme artigo 37 da Lei Municipal 002/2007. As restrições convencionais impostas pela loteadora ao empreendimento constam do contrato padrão apresentado para

arquivamento. As obras de infraestrutura encontram-se concluídas, conforme termo de verificação de conclusão de obras fornecido pela Prefeitura Municipal, arquivado. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob nº 39.297 em 01/09/2021 e ficam à disposição de interessados para exame nesta Serventia, instalada na Rua Barbosa de Souza, 25, sala 07, centro. E não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, será feito o REGISTRO requerido, na forma da lei. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado três vezes consecutivas.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SILVIO MURILO SILVA RAMOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no art. 213, II, § 3º, da Lei 6.015/73 c/c art. 898, Parágrafo único, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e Registrais do Estado da Bahia - CNP/BA - Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, vem através do presente edital tornar público que, tramita nesta Serventia pedido de retificação administrativa de área, Protocolo 416387, do imóvel Rua Carlos Brandão da Silva, s/n, Mata Escura, com CI nº 652.654-3, cujo requerente é SILVIO MURILO SILVA RAMOS, CPF 274.319.405-72, e por ser parte dos imóveis confrontantes, integrantes de núcleo urbano informal conhecido como "CONDOMÍNIO METRÔ II", conforme MAPA anexo e circunstância esta devidamente atestada na Ata Notarial, lavrada na data de 12 de novembro de 2021, às fls.129, do Livro 0016, sob o nº de ordem 001070, no Tabelionato do 6º Ofício de Notas de Salvador/BA, ficam pelo presente NOTIFICADOS todos os confrontantes da área retificanda, que componham o citado núcleo urbano informal localizado na Rua Carlos Brandão da Silva, nº 481, Mata Escura, nesta Capital, com fulcro no art. 898, Parágrafo único, do CNP/BA, para que se manifestem expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, por meio de impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, ou pelo endereço eletrônico duvidas@2risalvador.com.br, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

[Consultar o arquivo anexo](#)

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO FIORI CARILLO CAVALCANTE**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar MARCELO FIORI CARILLO CAVALCANTE, CPF 817.141.655-15, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, referente ao APTO 301, EDIFÍCIO MAGALHÃES, com o C.I nº 029.882-4, situado na Rua Manoel Dias da Silva, 849, Pituba, matrícula nº 60.314. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _
_ Protocolo nº 250621

COMARCA - UNA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCONES SILVA DE ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que Marcones Silva de Almida, CPF 953.790.455-53, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado Fazenda Guanabara, de matrícula 4.525, deste registro imobiliário, localizado no Distrito de Itatingui em Arataca/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, do imóvel identificado por Espólio de Honório Goes, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCONES SILVA DE ALMEIDA, WANIA MONTEIRO DE ALMEIDA TEIXEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que Marcones Silva de Almida, CPF 953.790.455-53, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado Fazenda Guanabara, de matrícula 4.525, deste registro imobiliário, localizado no Distrito de Itatingui em Arataca/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, Wania Monteiro de Almeida Teixeira, RG 2604312-22, CPF 259.221.065-20, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

ESTADO - CEARÁ
COMARCA - TAUÁ/CE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): FRANCISCO UELTON GONCALVES LOIOLA LIMA, FRANCISCA MARQUES CARDOSO LOIOLA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022 - PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por seu Escrevente Autorizado, João Paulo Venancio de Sousa, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, que os Srs. Francisco Uelton Gonçalves Loiola Lima e seu cônjuge, Francisca Marques Cardoso Loiola, requereram a retificação da descrição do imóvel do qual são titulares, processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, conforme requerimento prenotado sob nº 22.205, relativa à Matrícula 5.767, constante do Livro 2-Z, Folhas 57, do 2º Ofício de Tauá -- Registro de Imóveis -- Cartório Tauá, do qual o imóvel passou a ter a seguinte descrição: "Um imóvel urbano, localizado na via pública da Rua Cícero da Cunha, nº 243, Bairro Manoel Alves Mota, Tauá, Ceará, lado ímpar do logradouro, com uma ÁREA TOTAL de 398,98m² (trezentos e noventa e oito vírgula noventa e oito metros quadrados), com as seguintes medidas e confinantes: AO LESTE (frente), do vértice P-01 de coordenadas N=9.335.448,39m e E=357.653,80m ao vértice P-02 de coordenadas N=9.335.437,82m e E=357.664,44m, numa extensão de 15,00m (quinze metros), limitando-se com a via pública da Rua Cícero da Cunha; AO SUL (lateral esquerda do observador), do vértice P-02 ao vértice P-03 de coordenadas N=9.335.418,77m e E=357.645,53m, numa extensão de 26,84m (vinte e seis metros e oitenta e quatro centímetros), limitando-se com o imóvel, com frente para a via pública da Rua Cícero da Cunha, nº 241, inscrito no cadastro municipal sob nº 17078, ocupado por Antônio Alves de Oliveira; AO OESTE (fundos, formado por dois segmentos), primeiro segmento, do vértice P-03 ao vértice P-04 de coordenadas N=9.335.421,03m e E=357.643,40m, numa extensão de 3,10m (três metros e dez centímetros), limitando-se com o imóvel, com frente para a via pública da Rua Júlio Gonçalves da Silva, nº 977, inscrito no cadastro municipal sob nº 3042, ocupado por Antônio Darlan Carlos Pereira; segundo segmento, do vértice P-04 ao vértice P-05 de coordenadas N=9.335.429,67m e E=357.635,22m, numa extensão de 11,90m (onze metros e noventa centímetros), limitando-se com o imóvel, com frente para a via pública da Rua Júlio Gonçalves da Silva, nº 965, inscrito no cadastro municipal sob nº 3043, ocupado por Luis Torres dos Santos; AO NORTE (lateral direita do observador), do vértice P-05 ao vértice P-01, fechando o perímetro, numa extensão de 26,37m (vinte e seis metros e trinta e sete centímetros), limitando-se com o imóvel, com frente para a via pública da Rua Cícero da Cunha, nº 311, inscrito no cadastro municipal sob nº 3002, ocupado por José Ferreira de Almeida". Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas pelo Plano de Projeção UTM, meridiano central nº 39 e o DATUM SIRGAS 2000, conforme levantamento técnico realizado pelo engenheiro responsável: Cláudio Henrique Araújo Pereira, inscrito no CREA/CE: 341110 e RNP Nº 061837334-9 e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Nº: CE20210887414. Os confrontantes e/ou eventuais interessados poderão se dirigir ao Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, nº 131, Centro, Tauá, Ceará, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h (horário reduzido em decorrência da Pandemia), para, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição acima referida. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE, 26 de janeiro de 2022., João Paulo Venancio de Sousa, Escrevente Autorizado.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - CAMPOS BELOS/GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS BELOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LIBIA TANILLA MOURA**

ANTÔNIO SILVINIO FERREIRA DA FROTA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS BELOS/GO, atendendo a requerimento do Banco Bradesco -- CNPJ 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 18.151, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LIBIA TANILLA MOURA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4435847 -- PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 971.508.861-91, residente na cidade de Goiânia/GO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Ciríaco Antônio Cardoso, Quadra D, Lote 06, Casa 01 -- Centro, Campos Belos/GO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 000926903-7, firmada em 28/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 4.336, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BELA VISTA, QUADRA N, LOTE 25-A14, SETOR INDUSTRIAL, CAMPOS BELOS/GO, CEP: 73840-000, Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. ANTÔNIO SILVINIO FERREIRA DA FROTA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS BELOS/GO

COMARCA - FORMOSA/GO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ADENIR PINTO BARBOSA**

EDITAL -- INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula 19.588, nos termos do protocolo 150.057 datado de 10/09/2021, solicitado por Adenir Pinto Barbosa, para ciência íntima a confrontante Andressa Batista Costa. Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa. Nos termos do artigo 213, §2º da lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida. Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos no protocolo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ADENIR PINTO BARBOSA**

EDITAL -- INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula 19.588, nos termos do protocolo 150.057 datado de 10/09/2021, solicitado por Adenir Pinto Barbosa,

para ciência intima o confrontante José Antônio Campos Costa. Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa. Nos termos do artigo 213, §2º da lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida. Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos no protocolo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): BANCO
BRADESCO S.A., ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS**

O Oficial da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Campo Grande FAZ SABER, que atendendo solicitação feita pela Banco Bradesco S/A, com sede em Osasco/SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciante, amparado pela Lei 9.514/97, referente ao imóvel situado na AVENIDA BRASIL CENTRAL Nº 345, APARTAMENTO 302, BLOCO S1, 2º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHALON, objeto da matrícula n.º 21.330 deste Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer a este Serviço Registral, situado à Av. Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, Campo Grande-MS, o devedor fiduciante ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: 944.829.691-68, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento, das prestações vencidas, posicionadas na data 29/09/2021 no valor de R\$ 8.109,02 (oito mil e cento e nove reais e dois centavos) bem como as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação (art. 26, § 1º da Lei 9514/97). Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo está em lugar incerto e não sabido.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): VANIA MARIA MACHADO**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº17729, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANIA MARIA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90281942749, residente e domiciliado(a) na RUA MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO Nº 00998, 103, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22790-550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 703601-9, firmada em 27/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.03 matrícula nº 373, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 112, DO EDIFÍCIO CASCAIS, BLOCO 01, DO CONDOMÍNIO RIO MARINA RESORT RESIDENCIAL, SITUADO NO LOTE 01, DA QUADRA B, LOTEAMENTO MARINA PORTO ITACURUCA, 3º DISTRITO

DE MANGARATIBA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISABEL PASCOAL GARCIA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº647599, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISABEL PASCOAL GARCIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06086540780, residente e domiciliado(a) na R PARETO, nº 11, APT 401, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20550120, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440766504-0, firmada em 02/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 19, na matrícula nº 31.317, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PARETO 11 APT 401 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20550120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO DE ASSIS DA SILVA, ELISANGELA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646388, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO DE ASSIS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03022814798, residente e domiciliado(a) na RUA SAO MIGUEL, Nº 335, BLOCO 3, APTO 406, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-420, ELISANGELA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04436034720, residente e domiciliado(a) na RUA SAO MIGUEL, Nº 335, BLOCO 3, APTO 406, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440582023-5, firmada em 15/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-21, na Matrícula nº 37.926, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAO MIGUEL, Nº 335, BLOCO 3, APTO 406, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO CARBONETTI JUNIOR, ANA CAROLINE DE MIRANDA NUNES

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646401, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDO CARBONETTI JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08682627736, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNO MARTINS 108 APARTAMENTO 303 ILHA DO GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ 21911000, ANA CAROLINE DE MIRANDA NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10329345737, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNO MARTINS 108 APARTAMENTO 303 ILHA DO GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ 21911000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552111738-5, firmada em 11/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R14, na matrícula nº 45.213, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAGNO MARTINS 108 APARTAMENTO 303 ILHA DO GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ 21911000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURO MENEZES

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº649638, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURO MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03849834808, residente e domiciliado(a) na RUA AURELIANO PIMENTEL, Nº 532, QUADRA 51, LOTE 11, PAL 19141, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21931-300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 160000005139-3, firmada em 13/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-15, na Matrícula nº 117.788, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AURELIANO PIMENTEL, Nº 532, QUADRA 51, LOTE 11, PAL 19141, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21931-300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIO MENDES PINTO, ALINY LAMOGIA DE CARVALHO SIXEL

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646438, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO MENDES PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03438720728, residente e domiciliado(a) na RUA MEDEIROS PASSARO, Nº 48, APTO 607, COM NUEMARAÇÃO SUPLEMENTAR PELO Nº 39 DA RUA DA CASCATA, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-080, ALINY LAMOGLIA DE CARVALHO SIXEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00496633724, residente e domiciliado(a) na RUA MEDEIROS PASSARO, Nº 48, APTO 607, COM NUEMARAÇÃO SUPLEMENTAR PELO Nº 39 DA RUA DA CASCATA, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440316906-5, firmada em 28/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14, na Matrícula nº 12.668, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MEDEIROS PASSARO, Nº 48, APTO 607, COM NUEMARAÇÃO SUPLEMENTAR PELO Nº 39 DA RUA DA CASCATA, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO ANTONIO DE CARVALHO TEIXEIRA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº651669, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO ANTONIO DE CARVALHO TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12313806758, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNO MARTINS 74 APTO 205, FREGUESIA, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO RJ 21911430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440584820-0, firmada em 26/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 59.842, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAGNO MARTINS, 74 APTO 205, FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21.911-430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TANIA REGINA ROCHA MERISIO, DIOGO MAIA MERISIO**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº651671, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TANIA REGINA ROCHA MERISIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03009908717, residente e domiciliado(a) na R PARAIBA 22 apto 706 PRACA DA BANDE RIO DE JANEIRO RJ 20271290, DIOGO MAIA MERISIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08012759705, residente e domiciliado(a) na R PARAIBA 22 apto 706 PRACA DA BANDE RIO DE JANEIRO RJ 20271290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o

pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441040353-1, firmada em 25/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 133160, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PARAIBA 22 apto 706 PRACA DA BANDE RIO DE JANEIRO RJ 20271290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LIVIA D ALMEIDA PEDRO, DEREK DO AMARAL

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646986, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIVIA D ALMEIDA PEDRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01519993684, residente e domiciliado(a) na RUA SAMPAIO VIANA 339 CASA 03 APTO 201 RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO/RJ 20261040, DEREK DO AMARAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08583967776, residente e domiciliado(a) na RUA SAMPAIO VIANA 339 CASA 03 APTO 201 RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO/RJ 20261040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440307166-9, firmada em 31/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-18, na Matrícula nº 51.705, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAMPAIO VIANA 339 CASA 03 APTO 201 RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO/RJ 20261040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA SOARES DA SILVA, ELIVAN VIEIRA DA SILVA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº647253, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANESSA SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09617375737, residente e domiciliado(a) na R EUCLIDES DA CUNHA 176 AP 203/BL C SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO RJ 20940060, ELIVAN VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07693845798, residente e domiciliado(a) na R EUCLIDES DA CUNHA 176 AP 203/BL C SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO RJ 20940060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802027001128-3, firmada em 06/08/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 74540, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EUCLIDES DA CUNHA 176 AP 203/BL C SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO RJ 20940060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS DO NASCIMENTO CUNDARI**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº647703, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS DO NASCIMENTO CUNDARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76097234791, residente e domiciliado(a) na R SOBRAGI 30 AP 303 TAUÁ RIO DE JANEIRO RJ 21920150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442200361-2, firmada em 30/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 130824, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SOBRAGI 30 AP 303 TAUÁ RIO DE JANEIRO RJ 21920150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO RIBEIRO GUTH**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº650119, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO RIBEIRO GUTH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62580892753, residente e domiciliado(a) na RUA DO BISPO, Nº 216 A, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20261-065, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551922665-2, firmada em 31/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-7, na Matrícula nº 12.806-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DO BISPO, Nº 216 A, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20261-065. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TAIS BARBOSA VALDEVINO DO NASCIMENTO**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº651678, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TAIS BARBOSA VALDEVINO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11946340790, residente e domiciliado(a) na RUA MACIEL MONTEIRO 98 BLOCO 4 APTO 103 PRAIA DA BANDEIRA RIO DE JANEIRO RJ 21921550, para que compareçam a esta

Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440648737-8, firmada em 17/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-12, na Matrícula nº 28.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MACIEL MONTEIRO 98 APTO 103 BLOCO 04 PRAIA DA BANDEIRA RIO DE JANEIRO RJ 21921550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELTON DOS SANTOS SENNE**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 647254, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELTON DOS SANTOS SENNE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07526988777, residente e domiciliado(a) na RUA SAO FRANCISCO XAVIER, Nº 357, APTO 808, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20550010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552106168-1, firmada em 12/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 129.653, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ISIDRO DE FIGUEIREDO, 25 APTO 307 - MARACANÃ, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20.271-100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ FELIPE GOMES DE OLIVEIRA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 649554, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ FELIPE GOMES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09098179797, residente e domiciliado(a) na R SAO MIGUEL 211 AP 406 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440216380-2, firmada em 28/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 17, na Matrícula nº 9206, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO MIGUEL 211 AP 406 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de

Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIA DELFINO VIANNA COELHO, HENRIQUE DOS SANTOS COELHO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1970790, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIA DELFINO VIANNA COELHO, empresária, identidade DETRAN/RJ 084053081, CPF nº004.504.917-30 e seu marido HENRIQUE DOS SANTOS COELHO, comerciante, identidade IFP 78445889, CPF nº088.990.347-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 09/02/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 355402 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Salvador Allende, nº971, apartamento 1202 do bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 07/01/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 272, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 272 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentados sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CARLITO SOARES DA SILVA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2778, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto

da matrícula 2778 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DIMAS DE OLIVEIRA ESTEVAM**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 380.253, requerido, em 05/05/2021, por DIMAS DE OLIVEIRA ESTEVAM, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº 1.533.800 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 494.731.829-53, que declara conviver em regime de união estável, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 06/03/2007, livro 303, folha 079, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Sombrio/SC, com EDNAMAR FONTANA VIDOTTO, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de identidade nº 4.039.232 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 866.886.779-20, residente e domiciliado na Rua Palmeirinhas, nº 168, Jardim Angélica, Criciúma/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 23 anos de posse sobre Um terreno com área de 400,00m², situado na Travessa Antônio Francisco Alves, nº 110, Ingleses, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 16,00m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=756136.1640 e N=6962114.7520), confrontando com a Travessa Antônio Francisco Alves; lateral direita medindo 25,00m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=756136.3820 e N=6962139.7510), confrontando com o imóvel de Geraldo Vieira Lopes; fundos medindo 16,00m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=756152.3810 e N=6962139.5680), confrontando em 8,00m com o imóvel de Marco Antônio Gomes e em 8,00m com o imóvel de Rose Aparecida de Oliveira Luft; lateral esquerda medindo 25,00m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=756152.1630 e N=6962114.5690), confrontando com o imóvel de Alzira Desidério. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.54.065.0997.001-700. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NILTON FRAIBERG MACHADO, MAURILIA FRANCISCA HOMEM FRAIBERG MACHADO**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 385.972, requerido, em 03/08/2021, por NILTON FRAIBERG MACHADO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 170.824 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 145.631.699-00, e sua esposa MAURILIA FRANCISCA HOMEM FRAIBERG MACHADO, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 557.581 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 713.125.799-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão 29 de Junho, nº 34, Rio Tavares, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, mais de 16 anos de posse sobre Um terreno com área de 519,08m², situado na Servidão 29 de Junho, nº 34, Rio Tavares, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 17,97m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=748.740,773m e N=6.938.682,079m), confrontando com a Servidão 29 de Junho; lateral direita medindo 29,92m², partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=748.717,244m e N=6.938.700,555m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 22.326; fundos medindo 17,17m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=748.726,062m e N=6.938.715,293m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 22.326, ocupado por Rosane Maria Moreira de Bairros; lateral esquerda medindo 29,60m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=748.749,801m e N=6.938.697,619m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 22.326. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 60.65.002.0136.001-972. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula nº 22.326, Livro 2-RG, deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ILHAMORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de ILHAMORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 80.082.035/0001-56, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO denominado "ILHAMORADA SIRIÚ", conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade do requerente, matriculado sob nº 9.324 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Jovino Piucco, s/nº, no Bairro Siriú, o qual será desmembrado uma (01) área, permanecendo uma (01) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 24 de novembro de 2021, Alvará de Licença Desmembramento 10301/2021, datada de 24 de novembro de 2021, Declaração de Atividade Não Constante nº 593722/2021 -- IMA, datada de 20 de agosto de 2021. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Editais Online (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 24.560, de 17/12/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 27 de janeiro de 2022. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DIRCEU BOLOMINI**

EDITAL ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, FAZ SABER que DIRCEU BOLOMINI, CI Nº 3.884.577-SESP/SC, CPF Nº 026.249.569-48, solteiro, metalúrgico, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 342, Bairro Rio Hern, no município de Schroeder-SC, requerer a retificação da descrição tabular do imóvel de Matrícula nº 2.593 do livro nº 2 do Registro Geral, deste Ofício de Registro de Guaramirim-SC, de sua titularidade, situado no município de Schroeder-SC, desta Comarca de Guaramirim-SC, localizado no lado par do alinhamento predial da Estrada Duas Mamas, distante 5.261,34 metros da Rua Barão do Rio Branco, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares do imóvel confrontante de Matrícula nº 19.998, fica OSMAR WUDKE e LUZIA BOLOMINI WUDKE, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Guaramirim, 31 de janeiro de 2022. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

COMARCA - OTACILIO COSTA/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MILTON PEDRO HAMANN, MARIA TEREZINHA HAMANN**

Sibele Alves de Souza, Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC, FAZ SABER a quem possa interessar e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º, da Lei Federal 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos) e as demais normas aplicáveis, que MILTON PEDRO HAMANN, brasileiro, nascido aos 26/03/1939, filho de Augusto Hamann e Maria Hamann, inscrito no CPF nº 020.893.439-15, portador da carteira de identidade RG nº 264.767 expedida aos 03/08/2015 pela SSP/SC, aposentado, e sua esposa MARIA TEREZINHA HAMANN, brasileira, nascida aos 13/01/1994, filha de Leocrisio João Lopes e Ilma Izaura Lopes, inscrita no CPF n. 047.680.879.06, portadora da Carteira de Identidade RG n. 1.438.66, do lar, casados aos 10/11/1962 pelo regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme assento de casamento na matrícula 150326 01 55 1962 2 00001 160 0000160 77 do Registro Civil de Pessoas Naturais de Otacílio Costa/SC, ambos maiores e capazes, os quais não declararam possuir endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Avenida Vidal Ramos Júnior, nº 38, aos fundos, no bairro Centro Administrativo, Otacílio Costa/SC, por sua procuradora Dra. Sheila Virginia Pereira Dias Antunes, advogada inscrita na OAB/SC 35.626, apresentaram nesta Serventia, protocolo sob n. 9.547, pedido de "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL URBANO, na modalidade extraordinária" do seguinte imóvel: Um lote urbano com área superficial de 890,50m²

(OITOCENTOS E NOVENTA METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), localizado na Avenida Vidal Ramos Junior, nº 286, Bairro Centro Administrativo, no município de Otacílio Costa/SC, distante aproximadamente 17,85 metros do trevo da Av. Vidal Ramos Junior e a Rodovia SC 114 e tem as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se se no vértice denominado '1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 587091.30 m e N= 6959832.20 m; Daí segue confrontando com a matrícula 10.935 do 3º Ofício de RI de Lages/SC, de posse de José Roberto de Souza Costa com o azimute de 118°06'54" e a distância de 34.95 m até o vértice '2' (E=587122.12 m e N=6959815.74 m); Daí segue confrontando com a Rodovia SC 114 com o azimute de 165°23'34" e a distância de 25.45 m até o vértice '3' (E=587128.54 m e N=6959791.10 m); Daí segue confrontando com a matrícula 2.526 do RI de Otacílio Costa/SC, de propriedade de Clemárcio Kniess e Elisa Frutuoso Kniess com os seguintes azimutes e distâncias: 290°26'44" e 12.51 m até o vértice '4' (E=587116.82 m e N=6959795.48 m); 332°03'42" e 0.77 m até o vértice '5' (E=587116.46 m e N=6959796.15 m); 305°16'40" e 1.02 m até o vértice '6' (E=587115.63 m e N=6959796.74 m); 300°49'41" e 1.54 m até o vértice '7' (E=587114.30 m e N=6959797.53 m); 18°09'04" e 0.55 m até o vértice '8' (E=587114.47 m e N=6959798.06 m); 290°26'44" e 32.95 m até o vértice '9' (E=587083.60 m e N=6959809.56 m); Daí segue confrontando com a Avenida Vidal Ramos Junior com o azimute de 18°46'29" e a distância de 23.91 m até o vértice '1' (E=587091.30 m e N=6959832.20 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com área de 890,50m². Tempo de Posse: mais de 15 (quinze) anos. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas, por escrito, junto ao Registro de Imóveis, situado na Rua Vinícius de Moraes, n. 135, bairro Pinheiros, Otacílio Costa/SC. Prazo de impugnação: 15 (quinze) dias. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do referido usucapião. Otacílio Costa, 01 de fevereiro de 2022.

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, JULIANO PRIMO SILVY**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido das credoras PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, protocolado sob nº 206.686, de 26/08/2021, que INTIMA o devedor JULIANO PRIMO SILVY, CPF n. 003.933.659-05, a cumprir obrigações contratuais do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças registrado sob o R.5 da matrícula nº 73.632 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel rua Itacorubi, lado ímpar, lote 10, Bela Vista, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 01/02/2022, corresponde a R\$ 146.790,81 (cento e quarenta e seis mil setecentos e noventa reais e oitenta e um centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.as dirijam-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra-vos que poderão também, proceder ao pagamento as credoras. Ficam V.S.as cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor das credoras fiduciárias -- PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização dos devedores para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VALDERES MARIA ROSALINO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de VALDERES MARIA ROSALINO, objeto da Matrícula n.º 20470, situado na Rua Salomão Yared, bairro Santa Rosa, município e comarca de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 566676/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAIÓ/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIÓ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LUIZ MATEUS FACHINI, EDLA FACHINI**

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por LUIZ MATEUS FACHINI, nacionalidade brasileira, nascido em 25/08/1951, professor, inscrito no CPF sob nº 069.018.409-34 e portador do RG nº 2.334.259-SSP/SC, casado desde 31/01/1981 pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº 3.859, no livro 3 deste Ofício, com EDLA FACHINI, nacionalidade brasileira, nascida em 14/07/1960, do lar, inscrita no CPF sob nº 384.072.569-00 e portadora do RG nº 1.030.840-SSP/SC, residentes e domiciliados na rua Clemente Roberto Forster, nº 1.295, bairro Padre Eduardo, nesta cidade de Taió/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Taió/SC e demais documentos relacionados no Artigo 18 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal aplicável, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 20.558 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 02 (duas) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área A com 20.391,00 m²; e, Área B com 456,45 m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 20.558, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Taió/SC, 28 de Janeiro de 2022. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **AROLD PEICHER JUNIOR, MARINA FELICIANO PEICHER**

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por AROLD PEICHER JUNIOR, nacionalidade brasileira,

nascido em 25/07/1983, servidor público municipal, inscrito no CPF sob nº 008.084.049-38, portador da CNH nº 02682049472-DETRAN/SC, casado desde 28/07/2007 pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 2007 2 00027 233 0003310 59, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Taió/SC, com MARINA FELICIANO PEICHER, nacionalidade brasileira, nascida em 18/01/1986, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob nº 047.912.279-21, portadora da CNH nº 03620973095-DETRAN/SC, residentes e domiciliados na rua 12 de Fevereiro, nº 365, bairro Seminário, nesta cidade de Taió/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Taió/SC e demais documentos relacionados no Artigo 18 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal aplicável, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 21.170 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 03 (três) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área 1 com 360,00 m²; Área 2 com 360,00 m²; e, Área 3 com 360,01 m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 21.170, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Taió/SC, 28 de Janeiro de 2022. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EURICO LEOPOLDO SETTER, MARIA SIONEI FARIAS SETTER**

Procedimento de Retificação de Registro do imóvel da matrícula nº 13.105 do Livro 2 MAURICIO CARLINI, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, situado na rua Coronel Feddersen, nº 956, sala 01, bairro Centro, na cidade de Taió/SC, FAZ SABER que EURICO LEOPOLDO SETTER, nacionalidade brasileira, nascido em 18/05/1965, empresário, inscrito no CPF sob nº 542.874.139-20, portador da CNH nº 03594375667-DETRAN/SC na qual consta o RG nº 1679019-SSP/SC, e sua esposa MARIA SIONEI FARIAS SETTER, nacionalidade brasileira, nascida em 28/01/1968, professora, inscrita no CPF sob nº 948.631.729-15, portadora da CNH nº 02272934258-DETRAN/SC, na qual consta o RG nº 1678458-SSP/SC, casados desde 24/09/1988, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento com matrícula sob nº 106369 01 55 1988 2 00003 297 0000542 41 da Escrivania de Paz do Município de Mirim Doce/SC, residentes e domiciliados na rua Fabio Belli, nº 135, bairro Victor Konder, nesta cidade de Taió/SC, requereram a retificação do registro imobiliário do imóvel com matrícula nº 13.105 do Livro 2 deste Ofício, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante matriculado sob nº 17.011, do Livro 2 deste Ofício, INGO KOBARG JUNIOR, nacionalidade brasileira, bancário, inscrito no CPF sob nº 484.134.459-49, portador do RG nº 1.039.120-7-SC, casado, residente e domiciliado na rua Barão do Rio Branco, nº 2130, apto. 201, centro, na cidade de Campo Grande/MS, e após notificação extrajudicial não ter sido encontrado o mesmo, fica NOTIFICADO referido proprietário, ocupantes e terceiros interessados, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que encontram-se arquivados neste Ofício, podendo nos termos do §2º do artigo 213, impugná-los fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, perante o Registro de Imóveis de Taió/SC, com endereço na rua Coronel Feddersen, nº 956, sala 01, bairro Centro, na cidade de Taió/SC. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos, tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando da última publicação deste edital que será

publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Taió/SC, 31 de janeiro de 2022. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IMOVEIS JELU LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de IMÓVEIS JELU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 11.348.892/0001-32, com sede na Rua dos Pioneiros, n.º 565, sala 01, centro, no município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO nos imóveis objeto da matrícula n. 20.704, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 43.771,47m²), situado no lado ímpar da Rua Ricardo Hobus, distando 224,75 metros do lado ímpar da Rua Ricardo Betta, centro, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 65 áreas, como segue: QUADRA "A", LOTE 1A com a área de 509,55m², LOTE 2A com a área de 502,56m², LOTE 3A com a área de 509,55m², LOTE 4A com a área de 509,63m², QUADRA "B", LOTE 1B com a área de 470,25m², LOTE 2B com a área de 362,50m², LOTE 3B com a área de 362,50m², LOTE 4B com a área de 362,50m², LOTE 5B com a área de 362,50m², LOTE 6B com a área de 362,50m², LOTE 7B com a área de 362,50m², LOTE 8B com a área de 488,08m², LOTE 9B com a área de 471,60m², LOTE 10B com a área de 362,50m², LOTE 11B com a área de 362,50m², LOTE 12B com a área de 362,50m², LOTE 13B com a área de 362,50m², LOTE 14B com a área de 362,50m², LOTE 15B com a área de 362,50m², LOTE 16B com a área de 482,69m², QUADRA "C", LOTE 1C com a área de 609,57m², LOTE 2C com a área de 516,97m², LOTE 3C com a área de 424,38m², LOTE 4C com a área de 465,48m², QUADRA "D", LOTE 1D com a área de 392,63m², LOTE 2D com a área de 364,89m², LOTE 3D com a área de 365,14m², LOTE 4D com a área de 365,38m², LOTE 5D com a área de 365,62m², LOTE 6D com a área de 365,86m², LOTE 7D com a área de 366,11m², LOTE 8D com a área de 366,35m², LOTE 9D com a área de 451,38m², QUADRA "E", LOTE 1E com a área de 464,88m², LOTE 2E com a área de 362,50m², LOTE 3E com a área de 362,50m², LOTE 4E com a área de 362,50m², LOTE 5E com a área de 362,50m², LOTE 6E com a área de 362,50m², LOTE 7E com a área de 362,50m², LOTE 8E com a área de 482,65m², LOTE 9E com a área de 466,23m², LOTE 10E com a área de 362,50m², LOTE 11E com a área de 362,50m², LOTE 12E com a área de 362,50m², LOTE 13E com a área de 362,50m², LOTE 14E com a área de 362,50m², LOTE 15E com a área de 362,50m², LOTE 16E com a área de 477,26m², QUADRA "F", LOTE 1F/A.E.C com a área de 829,15m², LOTE 2F com a área de 498,35m², LOTE 3F com a área de 360,00m², LOTE 4F com a área de 360,00m², LOTE 5F com a área de 360,00m², LOTE 6F/A.V com a área de 8.312,23m², LOTE 7F com a área de 364,50m², LOTE 8F com a área de 364,50m², LOTE 9F com a área de 364,50m², LOTE 10F com a área de 363,10m², LOTE 11F com a área de 363,49m², RUAS, RUA "A" com a área de 2.602,89m², RUA "B" com a área de 1.664,52m², RUA "C" com a área de 2.334,06m², RUA "D" com a área de 1.492,61m², RUA "E" com a área de 3.182,88m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n. 7137539-4, acompanhados do Alvará de Loteamento n. 841/2021, e Licença Ambiental de Operação - LAO n. 110715062015, ambos emitidos pelo Município de Agrolândia/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 28 de janeiro de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TURVO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOSE CARLOS ZANATTA, INACIA DA ROSA ZANATTA**

Rosângela Raldi, Oficial Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo, Portaria nº 135/2018, no uso de suas atribuições, faz saber a quem possa interessar que foram apresentados neste Cartório os documentos relativos ao desmembramento de imóvel urbano, de propriedade de JOSÉ CARLOS ZANATTA, CPF 155.123.989-20, RG 155.844 SSP/SC, aposentado e sua esposa com INACIA DA ROSA ZANATTA, CPF 445.552.709-59, RG 406.519 SESPDC/SC, comerciante, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Padre Herval Fontanella, nº 1297, Centro, Jacinto Machado - SC, para exame dos interessados de acordo com a Lei 6.766/79, a ser implantado na área de (2.774,59m²) sito na Avenida Padre Herval Fontanella, cidade de Jacinto Machado, SC, sendo o lote 02, da quadra 15, setor 01, confrontando: NORTE: 37,40 metros com Avenida Padre Herval Fontanella; LESTE: 77,88 metros com Lote 04 Matrícula 21.426 de Lauro Cesar Zanatta; SUL: 9,20 Lote 04 Matrícula 21.426 de Lauro Cesar Zanatta; 29,89 metros com Lote 219 Matrícula 21.425 de Gelson Luiz Kauduinski; 2,56 metros com Lote 03 Matrícula 29.554 de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Litôranea; OESTE: (43,00) metros com o lote 01C Matrícula n. 29.256 de José Carlos Zanatta; (4,00) metros com lote 03 Matrícula n. 29.554 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Litorânea; (25,66) metros com lote 01B Matrícula n. 29.518 de Cooperativa Agroindustrial Cooperja, com Inscrição Imobiliária nº 01.01.015.0046.001, MATRICULADO sob n. 29.020, Lº 2 RG, e que, decorrido o prazo de quinze (15) dias da última publicação, proceder-se-á ao competente registro, caso não haja impugnação. Declaração Ambiental de atividade não constante: n.602307/2021 expedida pelo IMA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **D & S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que D & S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 23.569.897/0001-74, com sede neste município de Urussanga/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana do Distrito de Estação Cocal, município de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, no lado ímpar da Rua Adelício Sorato, distante 150m (cento e cinquenta metros) da Rodovia Estadual SC 445, com a área de dezenove mil, cento e cinquenta e oito metros e dezenove decímetros quadrados (19.158,19m²), área desmembrada, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 212,65m (duzentos e doze metros e sessenta e cinco centímetros), com a Rua Adelício Sorato; ao SUL, na extensão de 266,54m (duzentos e sessenta e seis metros e cinquenta e quatro centímetros), com terras de Claudionei Luiz Cesca e Antônio Pagnan Neto; ao LESTE, na extensão de 95m (noventa e cinco metros), com a Rua Adelício Sorato; e, ao OESTE, na extensão de 80m (oitenta metros), com a área remanescente; matriculado sob o n. 35.138, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 06/2021 -- FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - Videira/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ELINOR FARENZENA, LOURDES FERRONATO FARENZENA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 04/2022 BRUNO FRUET, Oficial Substituto do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ELINOR FARENZENA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 615.698-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 137.854.439-00, nascido em 11/10/1940, e sua esposa LOURDES FERRONATO FARENZENA, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 10R-1.912.035-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 543.681.209-06, nascida em 07/06/1945, residentes e domiciliados na Linha Alto Veloso, Interior, em Salto Veloso/SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, desde 30/04/1964, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram a averbação de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com área de 3.716,79m² (três mil, setecentos e dezesseis metros e setenta e nove decímetros quadrados), situado na Linha Alto Veloso, no Município de Salto Veloso/SC, nesta Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice M14, de coordenadas E: 459.190,462m e N: 7.024.856,537m, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Datum o SIRGAS 2000; deste, segue confrontando com a Rua sem denominação em vários alinhamentos com as seguintes distâncias e azimutes: 5,63m, azimute 184º40'09"; 10,75m, azimute 188º48'49"; 9,77m, azimute 192º45'07"; 8,76m, azimute 199º51'50"; 13,75m, azimute 206º36'20"; 6,83m, azimute 212º54'25"; 20,24m, azimute 217º41'33" até o Vértice M12, de coordenadas E: 459.160,980m e N: 7.024.788,489m; deste, segue confrontando com o Rio Veloso em dois alinhamentos, com distâncias de 12,05m e 81,29m e azimutes 307º33'49" e 313º50'09", respectivamente, até o Vértice M13, de coordenadas E: 459.092,790m e N: 7.024.852,137m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 8.321-RG, de propriedade de terras de Alvino Santian, em dois alinhamentos, com distâncias de 65,40m e 32,44m e azimutes 85º57'09" e 90º22'53", respectivamente, até o Vértice M14, ponto inicial da descrição deste perímetro. Matriculado neste Ofício sob nº 40.485-RG. Embora na matrícula do imóvel conste a natureza rural, a urbanização será realizada em ato simultâneo ao parcelamento pretendido. O imóvel será desmembrado em 01 (uma) área distinta, com a seguinte característica: Área a desmembrar com 839,86m², e área remanescente com 2.876,93m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2022. Bel. Bruno Fruet.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BAURU/SP

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 130.907, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 2, lado par, quarteirão 3, lote 21, quadra 03 do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO**
LTDA

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 130.850, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 9, lado impar, quarteirão 1, lote 1, quadra 1 do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja

procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 130.851, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 9, lado impar, quarteirão 1, lote 04, quadra 01, do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 130.906, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 2, lado par, quarteirão 3, lote 20, quadra 03 do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE

ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 130.886, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 2, lado par, quarteirão 2, lote 20, quadra 02 do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 131.082, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 2, lado par, quarteirão 5, lote 20, quadra 09 do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Eurípedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - ITAPEVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): SYLVIA MARIA SALVIA CONDE

Luiz Antônio Lages de Magalhães, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapeva/SP, serviço extrajudicial situado à Rua Teófilo David Muzel, n.º 585, Vila Ophélia -- Itapeva/SP, FAZ SABER que SOBRASIL COMERCIAL S. A., atual denominação da FBR4 FLORESTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.257.882/0001-01, com sede no município de São Paulo, escritório n.º 2001B, 20º pavimento, subcondomínio Ala B, condomínio WTorre Morumbi, Av. das Nações Unidas, n.º 14261, Vila Gertrudes, CEP: 04.533-085, requereu nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), Lei nº 10.267/01, Decreto nº 4.449/02 e possuindo CERTIFICAÇÃO DO INCRA/SIGEF sob código a08c6f95-437e-46a8-95ae-c02ad032c9e, a retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula n.º 3.268 (com georreferenciamento), deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado no município de Itapeva/SP. Devido à falta da

apresentação da declaração de reconhecimento de limites devidamente assinada, em relação à confrontante SYLVIA MARIA SALVIA CONDE (proprietária do imóvel confrontante matriculado sob n.º 2.300), portadora do CPF n.º 065.757.308-68, tendo sido enviadas notificações ao endereço fornecido pelo requerente, não tendo sido encontrada a confrontante, e também, tendo sido efetuadas diligências ao próprio imóvel contíguo, estando ela em lugar incerto e não sabido, fica, portanto, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de 15 dias, contados da data da primeira publicação. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos e da certificação prevista no artigo 9º do Decreto nº 4.449/02, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, será deferida a retificação pretendida. Segue anexo croqui de localização da área.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - OLIMPIA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLIMPIA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SANDRA LIGIA CARVALHO BERTO CANTERO CALHADO, GILBERTO CANTERO CALHADO**

FAZ SABER a Sra. SANDRA LIGIA CARVALHO BERTO CANTERO CALHADO (RG nº15.415.727-SSP/SP -- CPF/MF nº184.470.848-92), estudante, casada pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, com Gilberto Cantero Calhado (RG nº8.384.418-SSP/SP -- CPF/MF nº018.907.808-12), administrador de empresas, brasileiros, com residência informada pelos requerentes da retificação administrativa, na Avenida Presidente Vargas, nº2.001, conjunto 108, Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto -- SP, CEP.: 14020-260, não localizada por via postal, em duas ocasiões, conforme certificado pelos "Correios!", na primeira vez, após três tentativas realizadas em 04/12/2021, 06/12/2021 e 07/12/2021, e na segunda vez, após três tentativas realizadas em 07/01/2022, 08/01/2022 e 10/01/2022, conforme consta dos respectivos Avisos de Recebimento -- AR; que, foi apresentado neste Oficial, para AVERBAÇÃO, na forma do artigo 213 -- II da Lei nº6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº10.931/04, por IVO SANCHES CABRERA E OUTROS, pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL -- PROC. Nº103/2.021, objeto da matrícula nº7.304, do Registro Geral, deste Oficial, limítrofe a área do imóvel objeto da matrícula nº21.164, do Registro Geral, deste Oficial, de sua propriedade.- DECORRIDOS QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, E, NA AUSÊNCIA DE QUALQUER IMPUGNAÇÃO, PROCEDER-SE-Á A COMPETENTE AVERBAÇÃO, NA CONFORMIDADE DO ESTATUIDO NO ITEM 136.16, DO PROVIMENTO Nº58/89, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO ART. 213, II, PARÁGRAFOS 3º E 4º DA LEI FEDERAL Nº6.015/73.-

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 01/02/2022 17:26:50 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

